



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 038/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS matr.413**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor equivalente de **R\$ 50% (cinquenta por cento)** pelo desempenho de suas atividades técnicas, de pesquisa ou científicas e representação, conforme Art.41 da Lei Complementar 125/11.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2018.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
08 de Janeiro de 2018.

**ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES**  
Presidente